



PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO PARCELADO QUE FAZEM ENTRE SI, DE UM LADO O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DO CARPINA E DO OUTRO LADO A EMPRESA NAZANET SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO LTDA - ME, REFERENTE AO PROCESSO LICITATÓRIO N° 014/2017, MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL N° 008/2017.

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO CARPINA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ 13.133.909/0001-60 com sede na Av. Congresso Eucarístico Internacional, 408 – Santa Cruz – Carpina – PE, através da **GESTORA DA SECRETARIA DE SAÚDE** representado neste ato pela Sra. **JACILENE LOURDES DA SILVA**, brasileira, solteira, enfermeira, residente na Av. Rosita Freire, 622 – Cajá - Carpina - PE, portador da Carteira de Identidade n° **5.795.606** expedida pela SDS/PE, inscrito no CPF/MF sob o n° **054.765.474-01**, doravante denominado **CONTRATANTE**, e do outro lado como **CONTRATADA** a empresa: **NAZANET SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO LTDA - ME**, com sede na Rua Dantas Barreto, 1224 – Centro – Nazaré da Mata – PE, CEP 55.800-000, inscrita no CNPJ 11.268.302/0001-61, neste ato representada pela Sr^a. **LUCIMERE DE ARAÚJO MACÊDO**, inscrito no CPF/MF **058.708.494-46**, estabelecem o presente, que bilateralmente aceitam, ratificam, mediante as condições e cláusulas a seguir dispostas pelas partes, a que estão obrigadas e cumprir.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem como objeto a alteração da dotação orçamentária para o empenho das despesas relativas ao **CONTRATO N° 220/2017**, tendo como objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES PARA O FORNECIMENTO DE INTERNET BANDA LARGA E COM LINK DEDICADO** conforme proposta vencedora do **Processo Licitatório n° 014/2017, modalidade Pregão Presencial n° 008/2017, para o exercício de 2018.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas relativas ao exercício de 2018 serão empenhadas na seguinte dotação orçamentária:



Unidade: 1030104282.278 Atividade: 33.90.39.00
Unidade: 1030404281.284 Atividade: 33.90.39.00
Unidade: 1030204282.280 Atividade: 33.90.39.00
Unidade: 1012200212.236 Atividade: 33.90.39.00
Unidade: 1030104282.269 Atividade: 33.90.39.00
Unidade: 1030204282.281 Atividade: 33.90.39.00

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas constantes no **CONTRATO Nº 220/2017**.

CLÁUSULA QUARTA – DO FORO

A Comarca de Carpina será o Foro de eleição para dirimir eventuais contendas advindas deste contrato, com renúncia expressa das partes a qualquer outro, ainda que mais privilegiado.

Carpina, 29 de Dezembro de 2017.

JACILENE LOURDES DA SILVA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO CARPINA
CONTRATANTE

NAZANET SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO LTDA - ME
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

Cart. de Identidade n.º

CPF n.º

Cart. de Identidade n.º

CPF n.º